PORTARIA 2.005/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Alberto Muniz uma diária e meia, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília/DF, para participar de Audiência no INCRA, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos, a realizar-se nos dias 24 e 25 de maio de 2017.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 24 e 25 de maio de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 24 de maio de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE